



Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	10



Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 232/2023****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:****TORNAR SEM EFEITO**

– em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 0797/2023/SUBADM, que nomeou RODEMÁRIO DUARTE CAIAFA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em vigésimo sétimo (27º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.317/2023 - Port. 1456/2023/SUBADM).

– em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 0958/2023/SUBADM, que nomeou LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.501/2023 - Port. 1458/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 1459/2023/SUBADM, que nomeou FLAVIA QUIROGA QUINTAS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em vigésimo oitavo (28º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.501/2023 - Port. 1460/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 1061/2023/SUBADM, que nomeou GUILHERME MEYER VOGEL, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.628/2023 - Port. 1467/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 1106/2023/SUBADM, que nomeou FELIPE KENISHI TAKADA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 - Port. 1482/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 10.098/94, a Portaria n.º 0988/2023/SUBADM, que nomeou THAINÁ FERREIRA PEREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo quinto (15º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.345/2023 - Port. 1484/2023/SUBADM).

– em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1001/2023/SUBADM, que nomeou GABRIEL VICTOR SANTIAGO BENEDETTI MORIMOTO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em vigésimo (20º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão

do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 - Port. 1486/2023/SUBADM).

NOMEAR

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIELA SIMON, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sexto (26º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.317/2023 - Port. 1457/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FLAVIA QUIROGA QUINTAS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo oitavo (28º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.501/2023 - Port. 1459/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FELIPE DAVILA FARIAS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo quarto (34º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.501/2023 - Port. 1461/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MAURÍCIO DE ROSSI TOSO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.628/2023 - Port. 1468/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAQUEL PAIVA DA SILVA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo quinto (35º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 - Port. 1483/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIANE FAVRETTO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo sexto (36º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.345/2023 - Port. 1485/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DOUGLAS BALBINOTT, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo sétimo (37º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 - Port. 1487/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LAURA AYUB SALVATORI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo oitavo (38º) lugar





Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.710/2023 - Port. 1488/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 01786.000.403/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **PAULO ALENCAR ARRIAL**, ID n. 14067110; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas RNL6J83, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de julho de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 00727.000.561/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **GABRIEL ANTÔNIO DE MORAES VIEIRA**, ID n. 4887522. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **JAQ0G86**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 00870.000.834/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **FERNANDO GONZALEZ TAVARES**, ID n. 3915670. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IZR9E13**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 151/2023

Resultado do Edital nº 143/2023 –

**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 29/06/2023)**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta

no PGEA 00033.000.781/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 152/2023

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 153/2023

REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 25/2023 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:





Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.047/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Rezende Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar poluição sonora decorrente das atividades desenvolvidas no estabelecimento Jonas Pereira Lancheria - ME (Jones Burguer, Jones Burger ou Tô no Trabalho), sem os devidos licenciamentos e APPCI, situado na Av. do Nazário, 510, em Canoas. INVESTIGADO(S): Município de Canoas, JONAS PEREIRA, JONAS PEREIRA LANCHERIA. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.024/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Cópia do expediente n. 00782.003.738/2022, dando conta de desrespeito ao patrimônio histórico e cultural por parte do Município de Gramado, bem como em razão da tramitação da Ação Civil Pública n. 101/119.0000427-0. INVESTIGADO(S): Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.710/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - PJ da Promotoria de Ibirubá - Eduardo Augusto Pohlmann. OBJETO: Acompanhar e fomentar esforços e medidas envidadas pelo Município de Ibirubá na busca da promoção do seu Patrimônio Cultural. INVESTIGADO(S): Município de Ibirubá. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.062/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: Trata-se de perturbação ao sossego, o que se intensifica aos finais de semana, no período noturno, principalmente na madrugada, com aglomerações de pessoas e veículos no "calçadão" em razão do estabelecimento comercial "Tabacaria Hook River". INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE RIO PARDO. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.408/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Dr. Olúzio Almeida, Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Pedro Osório, solicita reunião para tratar sobre o conteúdo do documento anexo. Também participarão o Vereador Gilberto Amaral (Betinho) e um funcionário da CORSAN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.048/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Averiguar e adotar providências relacionadas a suposto dano ambiental praticado por Jorge Jandir Trevisol, consistente na supressão de vegetação nativa em estágios médio e avançado de regeneração, pelo corte raso (desflorestamento), fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, em propriedade localizada no perímetro urbano do município de Casca/RS. INVESTIGADO(S): Jorge Jandir Trevisol, Melani Carmen Fagundes Trevisol. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.061/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Comunicante relata possível intervenção de vizinha em banhado em terreno pertencente à Prefeitura de Casca, no centro da cidade, bem como o corte de vegetações. INVESTIGADO(S): Eder Canal. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.001.131/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Regularizar a deposição de lixo verde e resíduos sólidos urbanos sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Carlos Antonio da Rosa Cardoso, Município de Bom Retiro do Sul. LOCAL DO FATO: Bom Retiro do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.002.375/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Taborda Masiero. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 1º PJ da Promotoria Especializada de Gravataí - Roberto José Taborda Masiero. OBJETO: apurar os impactos ambientais da implantação da LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DE 525 Kv CAPIVARI DO SUL-GRAVATAÍ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.710/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - PJ da Promotoria de Ibirubá - Eduardo Augusto Pohlmann. OBJETO: Acompanhar e fomentar esforços e medidas envidadas pelo Município de Ibirubá na busca da promoção do seu Patrimônio Cultural. INVESTIGADO(S): Município de Ibirubá. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.002.472/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, fora de Área de Preservação Permanente, do Bioma da Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, ocorrido na Linha 23 Norte, interior de Ajuricaba (S-28º14'25.86 W-53º43'32.18.2"; S-2814'26.20" W-53º43'18.35"; S-28º14'38.30" W-53º43'18.99"; S-28º1437.82" W-53º43'32.62"). INVESTIGADO(S): Renato Edeson Albrecht, Flávio José Botton. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.065/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Covessi Thom. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Denúncia referente a extração de minerais (cascalhos) retirados da localidade de Duas Marias. INVESTIGADO(S): Décio Silvestre Bastiani de David, Guilherme de Moraes Lopes, Telmo Melo Ferreira. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00805.000.359/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Alexandre Ritter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Implementação do Programa Integrado de Saneamento





Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

Básico e Resíduos Sólidos - RESSanear - em Lavras do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Lavras do Sul. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01788.000.035/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Alexandre Ritter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Supressão de vegetação nativa e construção de barragem no Corredor dos Linhares, em Lavras do Sul, constatada em 10/02/2023, sem licenciamento ambiental, em desacordo com determinações legais e regulamentares. INVESTIGADO(S): Carlos Cleber Dias Leal. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01788.000.080/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Alexandre Ritter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Supressão de vegetação nativa na fazenda San Carlos, no Corredor dos Soares, em Lavras do Sul, verificada em 12/04/2023, por meio do Auto de Constatação Ambiental n. 065/3º Pel Amb/2023, vinculado ao Boletim de Ocorrência n. 3073/2023, sem licenciamento ambiental e em desacordo com determinações legais e regulamentares. INVESTIGADO(S): Renata Gomes Costa da Fonseca. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.308/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Auto de Infração municipal referente a dano ambiental cometido por Romildo Gambetta (6,64ha na Linha Ponte do Rio Ligeiro). INVESTIGADO(S): Romildo Gambetta. LOCAL DO FATO: Linha Ponte do Rio Ligeiro, Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.164/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: O interessado relata que no terreno do seu vizinho, na Rua Valdo Nunes Vieira, 17, Bairro Integração, foram retirados os canos de esgoto que agora está correndo a céu aberto, indo desaguar no terreno do interessado, na Rua Valdo Nunes Vieira, 115. Afirma que não há possibilidade de conversa com os moradores do local. Ressalta que o fedor e a proliferação de insetos é enorme. Salaria que foi até a SMAM várias vezes, bem como ligou para o órgão e recebeu sempre a mesma resposta: "o fiscal vai averiguar" e denuncia é n. 23. Requereu a manifestação do Promotor de Justiça a fim de conseguir seja determinada a avaliação e manifestação da SMAM sobre o caso. Fone: 54 981146174. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.554/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar o Zoneamento Ecológico Econômico do RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.556/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: APP - Áreas de Preservação Permanentes mapeadas na Capital de Porto Alegre (APP Urbana). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.552/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento da elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.560/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em face de possível ilegalidade da Resolução CONSEMA n. 481/2022, no ponto em que disciplina a regularização de residências construídas em Áreas de Preservação Permanente (APP) de cursos d'água, localizadas em áreas rurais consolidadas, sem a observância do marco temporal previsto na Lei Federal n. 12.651/2012 (Código Florestal). INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.504/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Averiguar a prática de danos à flora, consistente na supressão de vegetação arbórea nativa em área aproximada de 1,11 ha, na Localidade Rincão dos Benvegnu, interior de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Ruben Cogo da Veiga, Dougla Romio da Veiga. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.130/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar a ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades da empresa situada na Rua Elomar Enio Venter, n. 53, em Sapiranga. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.389/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar possível dano Ambiental na propriedade de Delcio Reno Beffart, localizada na Linha Glória, interior de Lagoa dos Três Cantos, consistente na supressão e destruição de vegetação dentro e fora de APP. INVESTIGADO(S): Delcio Reno Beffart. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.032/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa secundária em estágio inicial e médio de





Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

regeneração do bioma Mata Atlântica, sem possuir alvará florestal. Localidade de 1º Distrito Passinho, área rural do município de Triunfo/RS, nas coordenadas geográficas S 29º 55'43.2" - W 051º 39'52.5" - Datum - WGS 84. INVESTIGADO(S): PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA. LOCAL DO FATO: Triunfo - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.138/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: supressão de vegetação em, aproximadamente, 3,11 hectares, sem licença ambiental, na Linha Carlos Gomes, no Município de Veranópolis, praticada por Diego Kesties. INVESTIGADO(S): Diego Kesties. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00936.000.203/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente do alegado no processo cível n. 5000032-14.2023.8.21.0143. INVESTIGADO(S): Jose Pedro Bernardy. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.052/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Notícia de eventual dano ambiental atribuído a Ilmo Tespesel, em razão de explorar atividade de lavra garimpeira de pedras ágatas sem licença ambiental e sem permissão dos órgãos competentes, na localidade de Júlio Borges, interior de Salto do Jacuí. INVESTIGADO(S): Ilmo Tespesel. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.308/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 021/1ºBAM-Montenegro/2023, expedido para o Sr. Lucas Eugênio da Motta, pela prática de crime ambiental neste município, consistente no funcionamento de lavagem de veículos operando sem o devido licenciamento ambiental, conforme Boletim de Ocorrência n. 00753/2023/980501. INVESTIGADO(S): Lucas Eugênio da Motta. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.123/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Triagem, Armazenamento e Comércio de Resíduos sem licença de Operação Ambiental. INVESTIGADO(S): Marcelo Policarpo da Silva. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01696.000.467/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Impacto ambiental causado pelos shows proporcionados pela Cervejaria ADOMA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ivoti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.653/2022. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar eventual prática de dano ambiental praticado nas localidades denominadas Colônia Palma e Estrada da Cordilheira, 5º distrito de Canguçu/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.000.383/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Alerta de desmatamento em área localizada no Povoado Saltinho, interior do Município de Itatiba do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Alcione Mandebura. LOCAL DO FATO: Povoado Saltinho, Itatiba do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.290/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Dano Ambiental - Palmitinho. INVESTIGADO(S): Paulo Sérgio Vieira. LOCAL DO FATO: Palmitinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.285/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Dano Ambiental - Palmitinho. INVESTIGADO(S): Adão da Costa. LOCAL DO FATO: Palmitinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.282/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 28/2023- Paulo Roberto Gazzana. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto Gazzana. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.342/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Maus tratos a um cachorro - Vicente Dutra. INVESTIGADO(S): Ingrid Carvalho dos Santos. LOCAL DO FATO: Vicente Dutra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.665/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental BOCOP.N. 8203/3º BAM-FREDERICO WESTPHALEN/2021. INVESTIGADO(S): Amauri Luis da Silva. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.054/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Denúncia - ocorrência ambiental - Rafael Correa Cremonese. INVESTIGADO(S): Rafael Correa Cremonese. LOCAL DO FATO: Guaporé.





Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.116/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Memorando n. 185/2023 - desmatamento Município de Serafina Corrêa- MapBiomias. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Serafina Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.333/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Herval. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. **OBJETO:** Apurar dano ambiental, constatado através do sistema MapBiomias (alerta ID 599201), em uma área total de 12,85 hectares. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Herval/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.334/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Herval. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. **OBJETO:** Apurar dano ambiental, constatado através do sistema MapBiomias (alerta ID 599251), em uma área total de 5,32 hectares. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Herval/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.060/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Itaqui. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Covessi Thom. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. **OBJETO:** Triagem de Documento Protocolado Exercer atividade de piscicultura sem licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Telmo Melo Ferreira. **LOCAL DO FATO:** Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.519/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Relata corte de pinheiros sem licença em Lagoa Vermelha. **INVESTIGADO(S):** Antonio Sérgio Antunes da Costa. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.501/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Relatório de desmatamento no município de Lagoa Vermelha. **INVESTIGADO(S):** Flavio Augusto Steinmetz. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.506/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Ocorrência de desmatamento em Capão Bonito do Sul - MATHEUS VINÍCIUS PIVA. **INVESTIGADO(S):** Matheus Vinícius Piva. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.492/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Ocorrência ambiental de

desmatamento e funcionamento irregular de serraria (ROBERTO AFONSO MUNHOM e AMARILDO LUIZ ASTOLFI). **INVESTIGADO(S):** Roberto Afonso Munhom, Amarildo Luiz Astolfi. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.489/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Ocorrência de drenagem em banhado - ALEX SANDRO TAVARES CARNEIRO. **INVESTIGADO(S):** Alex Sandro Tavares Carneiro. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.502/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Relatório de desmatamento no município de Caseiros. **INVESTIGADO(S):** Onofre Mognon. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.727/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Relato encaminhado pela Câmara Municipal de Lagoa Vermelha por requerimento do vereador Ariovaldo Carlos da Silva sobre a existência de dano ambiental por depósito irregular de lixos e resíduos. **INVESTIGADO(S):** Paulo César Pertile da Silva. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.490/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Ocorrência de desmatamento e dreno em banhado (ORIDES MASS, ADELAR LUNELLI). **INVESTIGADO(S):** Orides Mass, Adelar Zoilo Lunelli, Município de Caseiros. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.500/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Desmatamento em Marques. **INVESTIGADO(S):** Astor Gross. **LOCAL DO FATO:** Marques de Souza.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.024/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro de Souza Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Demolição de casa antiga, com possível interesse histórico, situada na Rua João Aloisio Allgayer, em frente ao n. 4700, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.003.399/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** COP 4533/981010 - supressão de árvores nativas e abertura/limpeza de valas - ÁREA





Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

5, FAZENDA ANONNI, INTERIOR, PONTÃO/RS. - Alberi Braatz. INVESTIGADO(S): Alberi Braatz. LOCAL DO FATO: Pontão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.004.626/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades relacionadas ao funcionamento da empresa investigada, Puro Grão Indústria e Comércio de Arroz e Soja Ltda., no que concerne à existência de alvará de prevenção contra incêndio e do cumprimento das condicionantes de sua Licença. INVESTIGADO(S): Puro Grão Indústria e Comércio de Arroz e Soja. LOCAL DO FATO: Av. Herbert Hadler, 1385 - Distrito Industrial, Pelotas/RS, BR 116 Km.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.530/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Danos ambientais ao Parque Harmonia. INVESTIGADO(S): GAM3 PARKS SPE S.A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.790/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: verificar o cumprimento ou não dos itens 1.05 e 2.01 das condicionantes da autorização para manejo de vegetação pelo Sistema Nacional de Controle de origem de Produtos Florestais (SINAFLOR), 2043.4.2021.55021, no acesso ao final das Ruas João Gomes Cardoso e Cristiano Haar, bairro Aliança, em Santa Cruz do Sul, por parte de Vinícius Bilmann Cruz, sócio-administrador da empresa C.B.A - Empreendimentos Imobiliários Ltda, e as consequências decorrentes. INVESTIGADO(S): C.B.A - Empreendimentos Imobiliários Ltda, Vinícius Bilmann Cruz. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.505/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar possível ocupação irregular de terrenos na Rua Pedro Parcianelo, Bairro Cerrito, em Santa Maria, RS, com ocorrência de corte de árvores nativas. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.505/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Investigar casa de religião, localizada na Rua Travessa Gramado, n. 03, Bairro Lorenzi, Santa Maria, a qual está causando poluição sonora. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Travessa Gramado, n. 03, Bairro Lorenzi, Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.001.175/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Possível crime ambiental às margens do Rio Pessegueirinho. INVESTIGADO(S): Não

informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.160/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto à Oficina de Chapeamento automotor, situada na Rua João de Queirós, n. 296, Bairro Esperança, na Cidade de Santo Ângelo/RS, de responsabilidade de Adão Elsique da Silva. Investigado(S): Adão Elsique da Silva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.247/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar denúncia de supressão de vegetação nativa sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Esquina Rolim de Moura, interior, Vitória das Missões. Investigado: Alcindo José Steinhorst.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.507/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar denúncia de supressão irregular de vegetação nativa. LOCAL: Lajeado do Cerne, sn, interior, município de Santo Ângelo. INVESTIGADO: Leila Maria da Silva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.179/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: verificar a regularidade dos eventos temporários (rodeios com vaca mecânica, festas, e utilização de equipamentos sonoros) que estão sendo realizados na propriedade situada na ERS 344, n. 3979, no Município de Santo Ângelo. Local: ERS 344, n. 3979, no Município de Santo Ângelo/RS. INVESTIGADO(S): João Silvino da Siqueira.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.042/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Cópia do RD.00875.00049/2017 - Averiguar a regularidade de extração mineral realizada pela mineradora Eunice Teixeira Renk (arrendado para Marco Antonio S dos Santos). INVESTIGADO(S): JOCIMAR TEDESCO BESTETTI. LOCAL DO FATO: Estrada Velha - Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01542.000.790/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: investigar a poluição sonora e perturbação do sossego advinda das atividades do bar Infinity. INVESTIGADO(S): Santos e Peixoto Gastrobar Ltda - Infinity. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.002.581/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

de São Sepé. OBJETO: Averiguar a existência de eventuais danos ambientais que podem decorrer da instalação de mina de carvão pela empresa "Mineração Nossa Senhora do Carmo" no Município de São Sepé, com destaque ao risco de poluições da água que abastece a cidade e da flora/fauna do bioma Pampa, conforme declínio de atribuição do MPF (NF 1.29.008.000014/2021-12). INVESTIGADO(S): Mineração Nossa Senhora do Carmo. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00900.000.613/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, do bioma Mata Atlântica, totalizando: 0,12 hectares de mata nativa, fora de APP (50019081120228210152); 5,21 hectares de mata nativa, fora de APP (50019099320228210152); e 1,69 hectares de mata nativa, fora de APP (50019107820228210152), na propriedade do investigado, sem a devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): Valcimar Mathias. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.231/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Dano ambiental decorrente de supressão de vegetação típica do Bioma Mata Atlântica em estágio inicial e médio de desenvolvimento praticado por Tiago Gaviraghi na Localidade de Linha Olhos D'Água, interior do município de Derrubadas. INVESTIGADO(S): Tiago Gaviraghi. LOCAL DO FATO: Derrubadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.276/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de 3,39ha (três vírgula trinta e nove hectares) de vegetação nativa, componente do Bioma Mata Atlântica em estágio inicial e médio de regeneração, fora de área de preservação permanente, sem licença dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 20 de junho de 2023 em propriedade sob a responsabilidade de Arthur Ricardo Valmorbidia Barcelos, situada na localidade denominada Morro Grande, interior do Município de Muitos Capões - RS (BO 5698/981010/2023 - Coordenadas Geográfica -28°34'24.6 - 51°11'11.0). INVESTIGADO: Arthur Ricardo Valmorbidia Barcelos. LOCAL DO FATO: Muitos Capões-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.018/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raissa Fonseca Terena. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Representação de possível crime ambiental - CAOMA - Mapbiomas. INVESTIGADO(S): Darci Zanatta, Claimir Todescato Tyburski. LOCAL DO FATO: Planalto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.267/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente em exercer atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença ambiental n. 027/2021, no Km 277 da Rodovia 470, no Município de São José do Sul/RS, coordenadas geográficas S 29° 34' 29.4" / W 51° 28' 52.4" DATUM: WGS 84. INVESTIGADO(S): Adão Roque Amorin do Nascimento.

LOCAL DO FATO: Km 277 da Rodovia 470, no Município de São José do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.305/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Averiguação de suposto crime ambiental, consistente em supressão de vegetação nativa e queimada do Bioma Mata Atlântica, sem autorização ambiental. INVESTIGADO(S): Claudio Waldir Neis. LOCAL DO FATO: ERS 124, SN, Porto Maratá, em Paréi Novo/RS, coordenadas geográficas 29°39'25.45"S e 51°24'51.41"O.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01232.003.426/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - PJ Substituto de Entrância Inicial - 34 - Rafael de Lima Riccardi. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a comunicação de suposto aterro irregular de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, localizado na Av. Flamboyants, n 2.563, Parque Eldorado, em Eldorado do Sul/RS. de responsabilidade do sub-prefeito do Parque Eldorado, Sr. Delmar Nunes, que estaria realizando descarte irregular de resíduos sólidos urbanos, diante da inexistência de local ambientalmente adequado e licenciado para aterro sanitário e o transbordo de resíduos sólidos. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Eldorado do Sul, Delmar Nunes. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.000.104/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia de Infração ambiental cometida por André Diehl, no município de Cerro Branco, consistente em lançar resíduos sólidos a céu aberto e sobre o solo exposto, no local denominado "Oficina Mecânica Diehl". INVESTIGADO(S): Andre Diehl. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01502.000.090/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Procedimento instaurado para investigar denúncia prevista no Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental BO-Cop 00426/2023/980400 - Luan Henrique Gewehr. INVESTIGADO(S): Luan Henrique Gewehr. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.502/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. OBJETO: Possível dano à flora cometido por Vilmar Krolow no município de Cristal. INVESTIGADO(S): Vilmar Krolow. LOCAL DO FATO: Cristal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.705/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar empreendimento potencialmente poluidor - depósito de resíduos sólidos - sem licenciamento ambiental, que pode vir a caracterizar o crime ambiental previsto no art. 60 da Lei Ambiental.





Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

INVESTIGADO(S): Luis Carlos Pedroso. LOCAL DO FATOS: Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00775.000.794/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Requerimento para instauração de procedimento para realocação de animais silvestres. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Frederico Westphalen.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.004.011/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: apurar a prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, atingindo espécies como coqueiro jerivá, açoita cavalo, araticum, mamica de cadela, timbó, entre outros, totalizando 0,0106ha e sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Leonildo Tasca, Diego Rodrigo de Almeida. LOCAL DO FATOS: Linha Três, na cidade de Getúlio Vargas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.271/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia de possível funcionamento irregular e poluição sonora praticados pelo estabelecimento denominado Quintal NH, situado na Estrada Villy Moeleker, n. 2220, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Quintal NH. LOCAL DO FATOS: Lomba Grande - Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.511/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar a gestão da política pública de incentivo à proteção do meio ambiente cultural por meio da destinação de recursos ao financiamento dos blocos que promovem o carnaval de rua de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.527/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade das atividades de lavagem de veículos automotores desenvolvidas junto ao estabelecimento situado na Rua Peru, n. 766, Bairro Vera Cruz, na Cidade de Santo Ângelo/RS, sob a responsabilidade de Caio Maciel dos Santos. INVESTIGADO(S): Caio Maciel dos Santos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.000.150/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Investigar eventual prática de desmatamento na propriedade de Nelson Plínio Klein, na localidade de Santa Inês, Alecrim/RS. INVESTIGADO(S): Nelson Plínio Klein. LOCAL DO FATOS: Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.009/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Auto de Constatação Ambiental n. 10043/981010/2022, referente à disposição irregular de resíduos sólidos urbanos no município de Soledade. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Soledade. LOCAL DO FATOS: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.178/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: LUCIANO FLACK RODRIGUES compareceu nesta Promotoria de Justiça a fim de denunciar a Empresa Tryumpho Alimentos Eireli que exerce atividade de beneficiamento e secagem de arroz. O problema consiste que no momento do beneficiamento é jogado no ar o pó oriundo da casca do arroz. Este pó alastra-se pelas residências das redondezas causando problemas nos moradores, tais com: coceira, problemas respiratórios, impregna nas roupas que estão estendidas nos varais e suja as casas, constantemente de pó. Luciano ainda relata que é quase impossível usufruir das áreas externas dos imóveis. INVESTIGADO(S): Tryumpho Alimentos Ltda. LOCAL DO FATOS: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.660/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar a ocorrência, em tese, de dano ambiental consistente na supressão de 4,33ha (quatro vírgula trinta e três hectares) de vegetação nativa, sendo 3,42ha (três vírgula quarenta e dois hectares) em área de preservação permanente, em estágio inicial e médio de regeneração, componente do Bioma Mata Atlântica, sem licença dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 14 de setembro de 2022 em propriedade sob a responsabilidade de Gilmar Pasa, situada na localidade denominada Estrada Velha do Prado, s/n, Vacaria - RS (BO TC 7489/2022/981010). - FEPAM - Ambiental - Vacaria. INVESTIGADO: Gilmar Pasa. LOCAL DO FATOS: Vacaria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 01/2023 – CANELA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:





Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Canela**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 10/07/2023 a 10/08/2023
Publicação da homologação das inscrições	14/08/2023
Aplicação da prova e realização de entrevista	18/08/2023, das 13h30min às 17h
Publicação do resultado e da classificação final	22/08/2023

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio da Promotoria de Justiça de Canela, localizada na Rua Dona Carlinda, n. 456, Bairro Centro, Canela, RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/>).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no máximo, até o 8º semestre do curso.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atuação na Promotoria de Justiça de Canela, nos turnos da manhã e/ou tarde, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e/ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **10 de julho de 2023 a 10 de agosto de 2023, e serão realizadas, exclusivamente, na sede da Promotoria de Justiça de Canela**, localizada na Rua Dona Carlinda, n. 456, Bairro Centro, Canela, RS, tel.: 54 – 3282-3005, **das 09h às 11h30min e das 13h às 17h30min**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.2.3 Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova dissertativa (mínimo: 20 linhas, máximo: 30 linhas), sobre tema jurídico contemporâneo, a ser divulgado somente no momento de realização da prova, no valor de 70 (setenta) pontos; e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.2.1 Na prova de dissertação serão avaliados aspectos relacionados à escrita, ortografia, pontuação, concordância verbal e nominal, dentre outros que demonstrem a coerência do(a) candidato(a) na escrita.

5.3 A prova dissertativa será realizada, preferencialmente, no dia 18 de agosto de 2023, com início às 13h30min, conforme Cronograma de Atividades, e na própria sede da Promotoria de Justiça de Canela. A entrevista será realizada na mesma data, conforme os candidatos forem terminando a prova dissertativa, na respectiva ordem, na sede da Promotoria de Justiça de Canela.

5.4 O tempo de realização da prova de dissertação será de, no máximo, 01h30min (das 13h30min às 15h), reservando-se, ato contínuo, o intervalo das 15h às 17h para a realização das entrevistas.

5.5 O(A) candidato(a) deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul

5.6 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, nem qualquer outro tipo de consulta (os





Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

aparelhos celulares e demais aparelhos eletrônicos serão recolhidos, etiquetados e devolvidos ao final da entrevista).

5.7 No caso de alteração da data, horário ou local da prova, será comunicado ao candidato(a) pelo e-mail fornecido no momento da inscrição e/ou através do comunicador/aplicativo WhatsApp.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos(as) candidatos(as).

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 3 (três) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público, no máximo no 8º semestre do curso de Direito;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

8.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Bannersul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

9.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

9.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.





Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

Edição n. 3586

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Canela, 05 de julho de 2023.

MATHEUS GENERALI CARGNIN,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela,
Responsável pelo Processo Seletivo.